



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 01023/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Ricolando Buriola, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ricolando Buriola, no último dia 15 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Avenida Monte Castelo 786, Centro.

Justificativa:

Tinha 92 anos, dotado de grande simpatia, casado, deixou viúva a Sra. Luzia Furlan Buriola e os filhos Luzia, Antônio, José Roberto e João.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de setembro de 2013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO Nº: 09352/2013 DATA: 19/09/2013 HORA: 17:04 USUÁRIO: MARTA